



PORTARIA N.º 013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Redação

**Nomeia membros das Comissões
Permanentes da Câmara Municipal de Ewbank
da Câmara.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 do Regimento interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, com base no artigo 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros titulares da **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** os seguintes vereadores:

Titulares

Mauro Henrique Oliveira Mendes CPF: 103.451.206-47

Erica Luzia Mendes CPF: 075.483.326-70

Raimundo Luiz Pereira CPF: 569.676.676-53

Suplentes

Luiz Carlos Nogueira CPF: 820.061.486-72

Samuel Jose Antônio Ferreira CPF: 095.721.266-60

Aparecida Rosely Ribeiro CPF: 699.013.416-04

Art. 2º. Ficam nomeados, com base no artigo 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros titulares da **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS** os seguintes vereadores:

Titulares

Samuel Jose Antônio Ferreira CPF: 095.721.266-60

Luiz Carlos Nogueira CPF: 820.061.486-72

Elizete Maria de Souza CPF: 675.233.586-91

Suplentes

Raimundo Luiz Pereira CPF: 569.676.676-53

Mauro Henrique Oliveira Mendes CPF: 103.451.206-47

José Sabino de Oliveira CPF: 281.717.646-49

Art. 3º. Ficam nomeados, com base no artigo 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros titulares da **COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** os seguintes vereadores:

Titulares

Luiz Carlos Nogueira CPF: 820.061.486-72

José Sabino de Oliveira CPF: 281.717.646-49

Aparecida Rosely Ribeiro CPF: 699.013.416-0



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

Suplentes

Samuel Jose Antônio Ferreira CPF: 095.721.266-60

Luiz Carlos Nogueira CPF: 820.061.486-72

Elizete Maria de Souza CPF: 675.233.586-91

Art. 4º Caberá aos Vereadores Servidores nomeados exercer as atribuições próprias das Comissões do art. 40 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 04 de 05 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ewbank da Câmara, 08 de fevereiro de 2021.

RONALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara.